



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 183, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições constantes dos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o que dispõe o inciso II do artigo 7º do Decreto nº. 6.180, de 3 de agosto de 2007 e o artigo 1º da Portaria nº 172 de 28 de setembro de 2009, bem como considerando

a decisão Plenária do Conselho Nacional do Esporte na 20ª Reunião Ordinária ocorrida em 17 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de um ano, a contar do término do prazo previsto no artigo 1º, da Portaria nº 172, de 28 de setembro de 2009, o período de representação dos seguintes membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte representantes do setor esportivo e paraesportivo, indicados pelo Conselho Nacional do Esporte:

- I - Vicélia Ângela Florenzano;
- II - Alberto Martins da Costa; e
- III - Luis Felipe Guimarães Santoro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO SILVA